



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO DE TESTE RELATIVO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2017, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 06 de agosto de 2018, a partir das 08:30 (oto e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DA SAÚDE

Class.	Nome do Candidato
4ª	DAYANE CRISTINA DIVINO DE ASSIS
5ª	JOYCE CARLA T. ALBONIETI
6ª	JULIANA FERREIRA STRADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Class.	Nome do Candidato
AFRO	AMANDA DOS SANTOS COELHO

Bandeirantes, 03 de agosto de 2018

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Divon Industria de Cosméticos Ltda ME, torna público que requereu do IAP, Renovação da Licença de Operação para atividades de produtos de higiene, cosméticos e máquinas para fabricação de sabonetes, instalada na Rua Arthur Emilio Leopoldo Conter, 332 Bandeirantes - PR.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: CAMILO & VALARINI LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA A AMPLIAÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA MELHORIAS NOS BAIROS JARDIM SAN RAFAEL, CONJUNTOS HABITACIONAIS HABITAR BRASIL, E MARIO SERGIO MESSIAS DA SILVA; LOTEAMENTO CIDADE NOVA; CHÁCARAS E VILA RURAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

VALOR: R\$ 31.723,44 (trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00130/00000	01.001.17.512.0002.1-003.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2018

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

CAMILO & VALARINI LTDA
José Geraldo de Oliveira Camilo
Sócio/administrador

**PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 43/2018
Inexigibilidade 6/2018 - Credenciamento 01/2018

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: RADIO CABIUNA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESAS DE RÁDIO DIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR PARA VEICULAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL.

VALOR: R\$ 19.440,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
80	01.001.17.512.0001.2001	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 25/07/2018.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
CONTRATANTE

ADAUTO FRANCISCO MATHEUS
RADIO CABIUNA LTDA
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR
Bandeirantes, 25/07/2018.

Processo administrativo nº 28/2018
Ref.: Processo de Processo Inexigibilidade 6 / 2018 referente ao Credenciamento Público nº 01/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 01/2018 de 02 de janeiro de 2018, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do (s) proponente(s):

RADIO CABIUNA LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	INSERÇÃO DE 15" (QUINZE) SEGUNDOS		2.400,00	8,10	19.440,00
Total por Lote						19.440,00
TOTAL						19.440,00

RADIO YARA LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	INSERÇÃO DE 15" (QUINZE) SEGUNDOS		2.400,00	8,10	19.440,00
Total por Lote						19.440,00
TOTAL						19.440,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR PARA VEICULAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL, no valor total de 38.880,00 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), face ao disposto no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2018 Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2018.
Ref.: Dispensa de Licitação - 19/2018 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 01/2018 de 02 de janeiro de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: CAMILO & VALARINI LTDA.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT.	VLR TOTAL
01	1	MT	TUBO EM PVC DEFOFO VINIL 100 MM	26,50	26.500,00
02	01	UN	LUVA CORRER PVC DEFOFO 100 MM	82,50	82,50
03	01	UN	ADAPTADOR FF P/PVC PBA JE 110 MM	78,20	78,20
04	01	UN	CURVA 90 FF DEFOFO 100MM	215,00	215,00
05	01	UN	CURVA 45 FF 100MM	196,00	196,00
06	02	UN	REDUÇÃO PVC PBA C/P-B 110 X 85 MM	23,66	47,32
07	02	UN	REDUÇÃO PVC PBA C/P-B 85 X 60 MM	18,20	36,40
08	01	UN	TE 90 PVC PBA C/BS	16,90	16,90
09	01	UN	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS JKS PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO OU PVC DEFOFO, CUNHA DE BÔRRACHA COM CABEÇOTE DN SOMM COM ANEL	364,12	364,12
TOTAL					31.723,44

Para AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA A AMPLIAÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA MELHORIAS NOS BARRIOS JARDIM SAN RAFAEL, CONJUNTOS HABITACIONAIS HABITAR BRASIL, E MARIO SERGIO MESSIAS DA SILVA; LOTEAMENTO CIDADE NOVA; CHACARAS E VILA RURAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 31.723,44 (trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2018
Processo Inexigibilidade 6/2018/Credenciamento Público 01/2018

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: RADIO YARA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR PARA VEICULAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL.
VALOR: R\$ 19.440,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
80	01.001.17.512.0001.200	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 25/07/2018.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
CONTRATANTE

CARLOTA RENZI MENEZES
RADIO YARA LTDA
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR, PNEUS E SERVIÇO DE MONTAGEM / ALINHAMENTO / BALANCEAMENTO / CAMBAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA
OBJETIVO: decidir aditivo ao valor do contrato em 1,2% (um virgula dois por cento).
Bandeirantes PR, 31/07/2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR
MODELO PNEUS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação - 40/2018- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE

Nº	QTTD	UND	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	1000	cm	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ	30,00	30.000,00
TOTAL					30.000,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

SAAE Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 01-08-2018 à 02-08-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Reginaldo Correia Neves	Responsável pela Comissão de Licitação	Arapongas-Pr	01-08-2018 à 02-08-2018	13º FÓRUM SOBRE LICITAÇÕES SEGUNDO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	R\$300,00
Andréia Cristina Freitas Oliveira	Contadora	Arapongas-Pr	01-08-2018 à 02-08-2018	13º FÓRUM SOBRE LICITAÇÕES SEGUNDO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	R\$300,00
Gilmara Cristina Neri	Escriturária	Arapongas-Pr	01-08-2018 à 02-08-2018	13º FÓRUM SOBRE LICITAÇÕES SEGUNDO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	R\$100,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

PROJETO DE REFORMA DA UBS CENTRAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Reforma da UBS Central - Secretaria Municipal de Saúde

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Projeto de Reforma da UBS Central - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 24/07/2018 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rozana Gomes Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 25/07/2018, publique-se.

Daiane Fernanda Della Rosa Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UBS BELA VISTA

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Ampliação da UBS Bela Vista

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Projeto de Ampliação da UBS Bela Vista.

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 24/07/2018 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rozana Gomes Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 25/07/2018, publique-se.

Daiane Fernanda Della Rosa Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 009/2018

DESCRIPTIVO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO VIGIASUS 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Descritivo de Aplicação do Recurso do VIGIASUS 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Descritivo de Aplicação do Recurso do VIGIASUS 2018.

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 24/07/2018 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rozana Gomes Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 25/07/2018, publique-se.

Daiane Fernanda Della Rosa Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014 ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 31-07-2018 a 03-08-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	25/07/18 A 25/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	26/07/18 A 26/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA ESF	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/07/18 A 27/07/18	VÍDEO CONFERÊNCIA DA CAMPANHA DE SARAMPO E POLIOMELITE	R\$ 75,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	27/07/18 A 27/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	29/07/18 A 29/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA	DIRETOR DE COMPRAS	ARAPONGAS	01/08/18 A 02/08/18	XIII FÓRUM LICITAÇÕES - FOCO NOS 100 MAIORES ACÓRDÃO DO TCE-PR	R\$ 150,00
FERNANDO ANTONIO KIYOMI ODA	DIRETOR DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	ARAPONGAS	01/08/18 A 02/08/18	XIII FÓRUM LICITAÇÕES - FOCO NOS 100 MAIORES ACÓRDÃO DO TCE-PR	R\$ 150,00
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA	PREGOEIRA	ARAPONGAS	01/08/18 A 02/08/18	XIII FÓRUM LICITAÇÕES - FOCO NOS 100 MAIORES ACÓRDÃO DO TCE-PR	R\$ 150,00
MARCOS DE MORAES	PREGOEIRO	ARAPONGAS	01/08/18 A 02/08/18	XIII FÓRUM LICITAÇÕES - FOCO NOS 100 MAIORES ACÓRDÃO DO TCE-PR	R\$ 150,00
JOSE CARLOS SITTA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ARAPONGAS	01/08/18 A 02/08/18	XIII FÓRUM LICITAÇÕES - FOCO NOS 100 MAIORES ACÓRDÃO DO TCE-PR	R\$ 150,00
VINICIUS ALVES SCHERCH	PROCURADOR JURÍDICO - ADVOGADO	ARAPONGAS	01/08/18 A 02/08/18	XIII FÓRUM LICITAÇÕES - FOCO NOS 100 MAIORES ACÓRDÃO DO TCE-PR	R\$ 200,00
LEONEL LOURENÇO CARRASCO	PROCURADOR JURÍDICO - ADVOGADO	ARAPONGAS	01/08/18 A 02/08/18	XIII FÓRUM LICITAÇÕES - FOCO NOS 100 MAIORES ACÓRDÃO DO TCE-PR	R\$ 200,00
JONES ROSA	ENCARREGADO PATRIMÔNIO	LONDRINA	01/08/18 A 01/08/18	TREINAMENTO SOBRE E-SOCIAL, SISTEMA BETHA RH	R\$ 75,00
EVERTON LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LONDRINA	01/08/18 A 01/08/18	TREINAMENTO SOBRE E-SOCIAL, SISTEMA BETHA RH	R\$ 75,00
FLAVIA ALINE FERRAZ BIAGG	PSICÓLOGA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/07/18 A 24/07/18	CAPACITAÇÃO NA ÁREA DO CAPS, NO CURSO CAMINHOS DO CUIDADO	R\$ 50,00
ANDRÉIA FABIANE DE ARAUJO TRINDADE	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/07/18 A 27/07/18	VÍDEO CONFERÊNCIA DA CAMPANHA DE SARAMPO E POLIOMELITE	R\$ 50,00
CARLA CAROLINE ZANATTA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/07/18 A 27/07/18	VÍDEO CONFERÊNCIA DA CAMPANHA DE SARAMPO E POLIOMELITE	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ASSIS - SP	01/08/18 A 01/08/18	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA EM CLÍNICA DE DERMATOLOGIA	R\$ 40,00
REINALDO MARQUI	COORDENADOR EPIDEMIOLOGIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/08/18 A 01/08/18	PARTICIPAÇÃO NA OFICINA REGIONAL DE HARMONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NA APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO	R\$ 75,00
WILSON APARECIDO DE SOUZA	SEC. TRABALHO	LONDRINA	02/08/18 A 02/08/18	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 200,00
VALDEU GOMES AFFONSO	ASSISTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/08/18 A 02/08/18	REUNIÃO TÉCNICA EM CORNÉLIO PROCÓPIO SOBRE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 01/2018
CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2017, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 06 de agosto de 2018, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original.
- Registro Geral (RG) - original.
- Comprovante de residência - original.
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando, comprovante de que está cursando ensino médio Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

Class.	Nome do Candidato
31ª	WESLEY HUMBERTO DA SILVA
32ª	BRENDA LUISA BERETTA
33ª	CRISLAINE SIMAO DE OLIVEIRA
34ª	RENATA XAVIER DA SILVA
35ª	BRUNO HENRIQUE ROSSATO
36ª	JONATHAN ADÃO DA SILVA

Bandeirantes, 03 de agosto de 2018

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 12.009/2018
Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de agosto do corrente ano, a Sr.ª THEREZINHA INACIA DEDONE, ocupante do cargo efetivo "Auxiliar de Creche", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social, conforme benefício 186.599.494-1. Em 31 de julho de 2018.

Portaria 12.010/2018
Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de agosto do corrente ano, a Sr.ª CLAUDETE GALEGO DE CAMPOS, ocupante do cargo efetivo "Professor", conforme requerimento nº 2939/2018. Em 31 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 3.091/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 01/2017, publicado no jornal Folha do Norte de 28/10/2017, destinou 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Professor 20 horas, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 3.074/2018, de 22/02/2018, publicado no jornal Folha do Norte de 24/02/2018,

Considerando o Memorando nº 228/2018, capeando justificativa, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Considerando que há necessidade de contratação de fonoaudiólogo, para atender os alunos da rede municipal de ensino no Centro Psicopedagógico, que oferece serviços nas áreas de psicopedagogia, para os alunos da rede municipal de ensino, objetivando auxiliar os alunos a entender o processo de aprendizagem e conhecê-lo de maneira integrada, para amenizar suas dificuldades,

Considerando, finalmente, o princípio de economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público exclusivo para abertura de 10 (dez) vagas ao cargo de Professor 20 horas, onerando, mais os cofres públicos, e, por conveniência e interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de 01 (uma) vaga no cargo de Fonoaudiólogo, criada pela Lei Complementar nº 09/2006, de 26/06/2006.

Art. 2º - Convocar o candidato aprovado, na ordem de classificação final, no cargo de Fonoaudiólogo, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2017, para preencher a vaga já criada pela Lei Complementar nº 09/2006, de 26/06/2006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.028/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.708/2017 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 – Divisão de Educação
12.361.1201.6-020 – Transporte Escolar
1000 0103 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 100.000,00
1010 0104 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 150.000,00

12.361.1241.6-022 – Divisão da Educação
1190 0104 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 350.000,00
1200 0104 01.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 50.000,00

11 – SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.1017.5-004 – CISNOP
3070 0303 01.02.00.00 3.3.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público 275.000,00

10.301.1090.5-005 – Manutenção do SAMU
3080 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 75.000,00
Total 1.000.000,00

Art. 2º Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado os Excessos de Arrecadação: FR 104 – R\$ 550.000,00; FR – 303 – R\$ 350.000,00 mais o cancelamento no valor de R\$ 100.000,00. Totalizando R\$ 1.000.000,00

12 – SECRETARIA DA FAZENDA
12.002 – Divisão de Receita e Arrecadação
04.123.0413.2-120 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
3570 0000 01.07.00.00 3.2.90.21.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 100.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 3.090/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 01/2017, publicado no jornal Folha do Norte de 28/10/2017, destinou 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Professor 20 horas, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 3.074/2018, de 22/02/2018, publicado no jornal Folha do Norte de 24/02/2018,

Considerando o Memorando nº 228/2018, capeando justificativa, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Considerando que é dever do Município garantir o direito fundamental de ensino às crianças, estipulado pela Constituição Federal, nos artigos 205 e 206, que determina "prioridade absoluta" à educação,

Considerando que há escolas com falta de professores para o Ensino Fundamental I, em razão de aposentadorias e consequente desligamento do quadro de funcionários, o município necessita urgentemente contratar professores para a continuidade de suas ações na área educacional,

Considerando que com a instituição do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 54/2014), houve a necessidade de uma reestruturação e readequação no Quadro de Professor,

Considerando, finalmente, o princípio de economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público exclusivo para abertura de 10 (dez) vagas ao cargo de Professor 20 horas, onerando, mais os cofres públicos, e, por conveniência e interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de 10 (dez) vagas no cargo de Professor 20 horas no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bandeirantes/PR, criada pela Lei Complementar nº 81/2016, de 09/12/2016, que introduziu alterações na Lei Complementar nº 54/2014, de 30/06/2014.

Art. 2º - Convocar os candidatos aprovados, na ordem de classificação final, no cargo de Professor 20 horas, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2017, para preencher as vagas já criadas pela Lei Complementar nº 81/2016, que introduziu alterações na Lei Complementar nº 54/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal